



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **para que seja elaborada revisão, conserto dos aparelhos de televisão e ampliação da disponibilidade de canais televisivos compatíveis com o público infantil nos quartos do Hospital Infantil e Maternidade Márcia Braido.**

Esta medida tem por objetivo atender à reivindicação de munícipes que constataram, ao acompanhar seus filhos em internações, que em vários quartos só está sintonizando um canal aberto, e, normalmente canais que não passam programas apropriados para esses pacientes, como desenhos animados.

Plenário dos Autonomistas, 16 de maio de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR